



À Coordenação de Licitação - COLIC

Senhor Coordenador de Licitação,

1. Em atenção ao Despacho COLIC nº 3997867/2024 (SEI 3997867), o qual solicita análise e parecer acerca da aceitabilidade da proposta e da documentação técnica apresentada pelas empresas preliminarmente classificadas no Pregão Eletrônico nº 11/2023, referente a contratação de prestação de serviços de engenharia para fins de supervisão de ações de infraestrutura (tais como construção, reforma, ampliação e instalação) financiadas com recursos federais, em todo o território nacional, a serem realizadas com emissão de Relatório de Supervisão e Laudo Técnico de Supervisão da Obra, por intermédio do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC), informamos que esta Coordenação Geral de Implementação e Monitoramento de Projetos Educacionais – CGIMP, realizou as análises e aprovações quanto à aceitabilidade da documentação e qualificação técnica das propostas de preço apresentadas pelas empresas vencedoras do Pregão Eletrônico nº 11/2023, conforme abaixo elencados:

1 - Empresa	Técnico avaliado	Tempo de Experiência	Comprovante de Registro CREA/CAU	Comprovação de Habilitação Técnica	Comprovação de vínculo profissional	Observações
A1MC	José Henrique Rezende Baesse	9,3	NÃO	SIM	SIM	Apresentou contrato com a empresa de 9 anos. Não possui comprovante CREA/CAU
	Raphael Henrique Costa	4,2	SIM	SIM	SIM	Apresentou todas as docume
	Thiago Heemann da Silva	1,1	NÃO	SIM	NÃO	Não apresentou comprovante de CREA/CAU. Não apresentou Comprov com a empresa

2 - Empresa	Técnico avaliado	Tempo de Experiência	Comprovante de Registro CREA/CAU	Comprovação de Habilitação Técnica	Comprovação de vínculo profissional	Observações
CMP	Marcelino Epaminondas Porto	4,6	SIM	SIM	SIM	Apresentou todas as docume
	João Barbosa Porto	0,7	NÃO	SIM	NÃO	Certidão de Registro de quitação nã Não possui comprovação de víncul
	João Antônio da Silva	0,0	NÃO	NÃO	NÃO	Certidão de Registro de quitação nã Não possui documentação de com habilitação técnica (atestado não pos Não possui comprovação de víncul
	Marconio Ferreira Porto	0,0	NÃO	NÃO	NÃO	Certidão de Registro de quitação nã Não possui documentação de com habilitação técnica (não possui data d possui comprovação de vínculo p

3 - Empresa	Técnico avaliado	Tempo de Experiência	Comprovante de Registro CREA/CAU	Comprovação de Habilitação Técnica	Comprovação de vínculo profissional	Observações
ENGEDUC	Romerson de Souza Bezerra	24,8	SIM	SIM	SIM	Apresentou todas as documentações da supervisão do FND

4 - Empresa	Técnico avaliado	Tempo de Experiência	Comprovante de Registro CREA/CAU	Comprovação de Habilitação Técnica	Comprovação de vínculo profissional	Observações
ENGINEERING	Marloon Loran Jeronimo Bonfim	0,0	SIM	NÃO	SIM	Não possui documentação de comprovação de habilitação técnica .
	Eriton Alexandria Borel	1,1	SIM	NÃO	SIM	Não possui documentação de comprovação de habilitação técnica .

Com relação à empresa, não foram emitidas CAT. Observa-se também que a empresa foi aberta em 05/09/2023, conforme registro constante do CREA e um dos documentos apresentados a um contrato do ano de 2022. A CAT não refere-se ao tipo de obras do item: 8.40.1. Atestado de Capacidade Técnica, acompanhado da respectiva CAT, devidamente registrada no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, que comprove que os Responsáveis Técnicos da área de engenharia e arquitetura possuem experiência no Gerenciamento e Fiscalização de Obras, em edificação com características semelhantes ao objeto desta contratação.

5 - Empresa	Técnico avaliado	Tempo de Experiência	Comprovante de Registro CREA/CAU	Comprovação de Habilitação Técnica	Comprovação de vínculo profissional	Observações
FORMIGA	Thiago Cavalcanti Horta	14,1	SIM	SIM	SIM	Apresentou todas as documentações
	Johnson Nascimento Araújo	2,0	SIM	SIM	SIM	Apresentou todas as documentações
	EMPRESA		SIM	SIM	SIM	Apresentou todas as documentações

6 - Empresa	Técnico avaliado	Tempo de Experiência	Comprovante de Registro CREA/CAU	Comprovação de Habilitação Técnica	Comprovação de vínculo profissional	Observações
GEOSISTEMAS	Humberto Pinto Silva	7,5	SIM	SIM	SIM	Apresentou todas as documen
7 - Empresa	Técnico avaliado	Tempo de Experiência	Comprovante de Registro CREA/CAU	Comprovação de Habilitação Técnica	Comprovação de vínculo profissional	Observações
MB	Gustavo Melo Brito	0,5	SIM	NÃO	SIM	Não possui documentação exigid
A CAT não refere-se ao tipo de obras do item: 8.40.1. Atestado de Capacidade Técnica, acompanhado da respectiva CAT, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia- CREA, e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, que comprove que os Responsáveis Técnicos da área de engenharia e experiência no Gerenciamento e Fiscalização de Obras, em edificação com características semelhantes ao objeto desta contratação.						
8 - Empresa	Técnico avaliado	Tempo de Experiência	Comprovante de Registro CREA/CAU	Comprovação de Habilitação Técnica	Comprovação de vínculo profissional	Observações
SANTIAGO	Ricardo de Magalhães Santiago	17,5	SIM	SIM	SIM	Apresentou todas as docume
9 - Empresa	Técnico avaliado	Tempo de Experiência	Comprovante de Registro CREA/CAU	Comprovação de Habilitação Técnica	Comprovação de vínculo profissional	Observações
TADEU	Lucas Tadeu de Carvalho Polisseli	2,0	SIM	SIM	SIM	Apresentou todas as docume
10 - Empresa	Técnico avaliado	Tempo de Experiência	Comprovante de Registro CREA/CAU	Comprovação de Habilitação Técnica	Comprovação de vínculo profissional	Observações
TSL	Tayrone José Gonçalves	9,5	SIM	SIM	SIM	
	Maxuel Paranaíba de Souza	1,5	SIM	SIM	SIM	
	TSL			NÃO		Não apresentou CAT da em
A CAT não refere-se ao tipo de obras do item: 8.40.1. Atestado de Capacidade Técnica, acompanhado da respectiva CAT, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia- CREA, e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, que comprove que os Responsáveis Técnicos da área de engenharia e experiência no Gerenciamento e Fiscalização de Obras, em edificação com características semelhantes ao objeto desta contratação.						
11 - Empresa	Técnico avaliado	Tempo de Experiência	Comprovante de Registro CREA/CAU	Comprovação de Habilitação Técnica	Comprovação de vínculo profissional	Observações
VPX	Victor Arabi Barbosa Peres	17,0	NÃO	SIM	SIM	Apresentou todas as docume
	Anyele Dayane de Oliveira Lopes Santos	1,6	SIM	SIM	SIM	Apresentou todas as docume
	Pablo Emmanuel dos Santos Noberto	0,0	NÃO	NÃO	SIM	Não apresentou comprovação de hat

2. De acordo com a tabela acima, no que diz respeito à aceitabilidade da documentação técnica das empresas vencedoras do Pregão Eletrônico nº 11/2023, e de acordo com os itens m 8.20 e 8.20.1, do Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2023, informamos a necessidade de diligências às empresas, que não foram consideradas aptas neste momento, para que apresente a documentação complementar necessária, identificadas no quadro abaixo:

ENGINEERING EXPERIENCE AMERICAN LTDA CNPJ Nº 51.978.694/0001-77	1. Foram apresentados atestados, mas não foram emitidas as CATs dos respectivos atestados. Estas deverão ser apresentadas como determinado no item: 8.40.1. Atestado de Capacidade Técnica, acompanhado da i Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia- CREA, e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, que comprove engenharia civil, possuem experiência no Gerenciamento e Fiscalização de Obras, em edificação com características semelha 2. A empresa foi aberta em 05/09/2023, conforme registro constante do CREA e um dos documentos apresentados para co contrato do ano de 2022.
MB ENGENHARIA E NEGÓCIOS LTDA CNPJ Nº 41.521.003/0001-58	1. Foram apresentados atestados, mas não foram emitidas as CATs dos respectivos atestados. Estas deverão ser apresentadas como determinado no item: 8.40.1. Atestado de Capacidade Técnica, acompanhado da i Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia- CREA, e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, que comprove engenharia civil, possuem experiência no Gerenciamento e Fiscalização de Obras, em edificação com características semelha
TSL EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 29.028.619/0001-96	1. Foram apresentados atestados, mas não foram emitidas as CATs dos respectivos atestados. Estas deverão ser apresentadas como determinado no item: 8.40.1. Atestado de Capacidade Técnica, acompanhado da i Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia- CREA, e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, que comprove engenharia civil, possuem experiência no Gerenciamento e Fiscalização de Obras, em edificação com características semelha

3. Portanto, solicitamos à COLIC a realização de diligência às empresas citadas no parágrafo 2º, com vista ao encaminhamento de documentação complementar, se possível em 3 (Três) dias úteis, para reanálise e os demais procedimentos necessários.

4. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Getúlio Fenelon Rocha Filho
Assessor Técnico Especializado - CGIMP

Ciente.

André Ricardo Dias Lima Mendes
Coordenador de Monitoramento e Acompanhamento de Obras - COMOB

De acordo, encaminha-se para demais providências subsequentes.

Andrea Cristina Alves da Silva
Coordenadora - Geral de Implementação e Monitoramento de Projetos Educacionais - CGIMP



Documento assinado eletronicamente por **GETULIO FENELON ROCHA FILHO, Assessor(a) Técnico(a) Especializado(a)**, em 01/03/2024, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE RICARDO DIAS LIMA MENDES, Coordenador(a) de Monitoramento e Acompanhamento de Obras**, em 01/03/2024, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA CRISTINA ALVES DA SILVA, Coordenador(a)-Geral de Implementação e Monitoramento de Projetos Educacionais**, em 01/03/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.fnde.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4007938** e o código CRC **8521AA6E**.